

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XII
Exame de Livros e Relatórios de Sínodos**

Quanto ao documento 526.

Oriundo do(a):

Sínodo Triângulo Mineiro.

Ementa:

Exame do Livro de Ata e Relatório do Sínodo Triângulo Mineiro.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

Aprovar os atos e o registro das atas, com as seguintes observações:

A - Que a metodologia de confecção de atas se encontra em desacordo nas seguintes situações:

- 1- No Termo de Abertura é informado o número de 50 páginas, o livro já está na página de número 58.
- 2- É informado no Termo de Abertura o uso de uma rubrica e durante todo livro foram encontradas três diferentes.
- 3- Existe uma única rubrica em cada página sendo que segundo o Manual para Confecção de Atas Eletrônicas, serão duas.
- 4- Segundo Manual para Confecção de Atas Eletrônicas as notas de rodapé terão início numérico em nova ata, e não em cada nova Reunião Ordinária.
- 5- O fluxo do texto segundo o Manual para Confecção de Atas Eletrônicas consta apenas de colunamento único, e nas folhas de 54 a 58 consta tabelas, cores e fonte o que é estranho ao corpo das atas eletrônicas.

B- Que nas atas de Verificação de Poderes e Sessão Preparatória das Reuniões Ordinárias VII e VIII, é destacada a presença de visitantes e membros ex-ofício, em



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 15/07/2010

desacordo com os artigos: 1º, parágrafo 6º e artigo 5º, parágrafo único, do Modelo de Regimento Interno para os Sínodos, uma vez que o destaque para os visitantes será feito pela Comissão de Diplomacia na sessão regular.

C- Não há registros em varias atas de oração inicial em cada sessão.

D- Não há registro de aprovação das Atas de Verificação de Poderes e Sessão Preparatória na ata de Sessão Regular conforme Manual de Regimento dos Sinodos , capítulo II, parágrafo 2º (das sessões regulares Ordem do dia).

E- Registrar o avanço no uso da tecnologia nos registros da tesouraria do STM.

F- Destacar a iniciativa e preocupação da sinodal de homens na abertura de novos campos.

G- Estranhar que na ata da 7ª RO na página 33, linha 38, a redação declara que "os ministros estão gastando tempo excessivo com os crentes, em desacordo com o artigo 36 da CI-IPB."

H- Determinar que sejam feitas as devidas correções.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Jaime Eduardo de Souza Guimarães

Sub-relator: Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva

Membros: Rev. André Luis Campos De Oliveira, Presb. Antonio José Costa, Rev. Cephas Reinaux de Barros Júnior, Rev. Edson Teixeira De Sousa, Presb. Elias Camarda Ferreira, Rev. George Henrique Rocha Araújo, Rev. Gessé da Silva, Presb. Guaraci Jacó Nogueira, Presb. Ivan Mendes Da Silva, Rev. Jackson Willian Marques da Fonseca, Presb. Jailson De Souza Mendonça, Rev. João Batista de Moura, Presb. João Luiz dos Santos, Rev. José Carlos Santana de Oliveira, Presb. José Pereira Do Nascimento, Rev. Josimar Soares Pereira, Presb. Marcos Antonio Bento, Presb. Marcus Vinicius

De Almeida Costa, Presb. Martim Klumb, Rev. Maurício Souza Lima, Rev. Moisés Chagas dos Reis, Presb. Moisés Oliveira De Sousa, Presb. Ozias Ferreira, Rev. Reginei da Silva, Presb. Ricardo Veridiano De Oliveira, Presb. Samuel Damião De Lima, Presb. Sebastião Santos Coelho, Rev. Ueslei Pimentel, Presb. Zeilismar Nogueira Silva.